



# Edital n.º 14

## EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Louçã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inurnados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 29 do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
09 da 11ª Quadra	João Mendes	05/05/2004
15 da 11ª Quadra	António Jesus	29/04/2004
18 da 11ª Quadra	João Gomes	11/05/2004
23 da 11ª Quadra	Leonel Lopes	24/05/2004
33 da 11ª Quadra	Maria Jesus Martins	28/04/2004
75 da 13ª Quadra	Idalina Piedade Henriques Rodrigues Silva	16/04/2004
76 da 13ª Quadra	Maria dos Santos	19/04/2004
59 da 5ª Quadra	Manuel Simões Alves Barata	30/05/2004

Paços do Município, 30 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO, DR